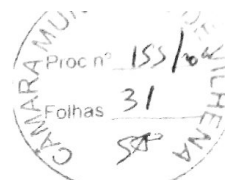




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ARTIGOS 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 155/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.924/2020

PARECER Nº 140 /2020

De iniciativa do Poder Executivo, o Projeto altera o artigo 5º, da Lei nº 763, de 12 de dezembro de 1996, que aprova o loteamento denominado Setor 16, disciplina o uso do solo, e dá outras providências.

Considerando que a telefonia e a internet são de extrema importância para o atendimento da população, a Proposição visa incluir estações de rádio base como atividade permitida na Zona de Uso Residencial do Setor 16, atendendo ao Requerimento de American Tower do Brasil Cessão de Infraestrutura LTDA (Processo Administrativo nº 457/2020), que pretende instalar uma Estação Rádio Base de Telefonia Celular no imóvel localizado na Rua 19, Quadra 16, Lote 08, Bairro Bela Vista.

De acordo com o Relatório Técnico expedido pela Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, a inclusão da atividade é viável mesmo gerando impacto visual urbanístico, tendo em vista não haver grande fluxo de pessoas e veículos para a manutenção da estrutura. O Relatório de Vistoria Ambiental expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA sinalizou pela viabilidade do Requerimento desde que o empreendedor providencie o licenciamento ambiental.

Sendo assim, após análise, a **COMISSÃO PERMANENTE DE TERRAS E COMÉRCIO** emite **Parecer Favorável** à Proposição, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e econômica.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 2020.

Vereador Subtenente Suchi
Relator/COSPAMATIC

TOMADA DE VOTO
COSPAMATIC

Vereador Subtenente Suchi
PRESIDENTE

Vereador Wilson Deflon Tabalipa
SECRETÁRIO

Vereadora Vera da Farmácia
MEMBRO
MB